

PORTARIA Nº 79, DE 17 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho para, em conjunto, serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município, no âmbito do Programa de Regularização de Poços - Poço Legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando a Instrução Normativa SEMA nº 05, de 4 de maio de 2023, que estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal - para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando os procedimentos e orientações para adesão dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul ao Programa de Regularização de Poços - Poço Legal como requisito para o recebimento de transferências voluntárias decorrentes de convênios a serem firmados, conforme o Anexo Único do Decreto nº 56.939, de 20 de março de 2023, que trata do Sistema de Monitoramento de Convênios Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, em conjunto, mediante a criação deste Grupo de Trabalho, serem os responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização dos poços do Município, no âmbito do Programa de Regularização de Poços - Poço Legal.

I - Secretaria de Município de Resiliência Climática e Relações Comunitárias:

- a) Thomas Edison Freitas da Silva - Titular;
- b) Edson Roberto das Neves Junior - Suplente.

II - Secretaria de Município de Meio Ambiente

- a) Luma Azevedo Corrêa - Titular;
- b) Diego Rigon de Oliveira - Suplente.

III - Secretaria de Município da Saúde

- a) Eduardo Teixeira Santos - Titular;
- b) Cecilia Mariane Pinheiro Pedro - Suplente.

IV - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural:

- a) Tiago Schuster - Titular;
- b) Marcelo Leal Dalla Corte - Suplente.

Art. 2º Este grupo poderá solicitar a participação e atuação de secretarias e órgão afins, para as demandas que se fizerem necessárias, no desempenho das suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dezessete dias do mês de julho de 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal